



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4709/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **RAIMUNDO BERNARDO COSTA DA ROSA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Prefeitura deste Campus e com exercício no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **19 (dezenove) dias**, no período de **28 de setembro a 16 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de novembro de 2013.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal